



Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria-Geral / Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

DECRETO SG/Nº 1913/23, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Suspende o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990,

Considerando a decisão judicial dos autos nº 5020888-93.2023.8.24.0020, que deferiu a tutela de urgência para determinar a imediata suspensão do processo seletivo simplificado estabelecido no Edital nº 08/2023,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2023, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO

Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO

Secretário Municipal de Educação